



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

EDITAL Nº 44/2014-PREG/UFPI, DE 15 DE MAIO DE 2014.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL DA UFPI

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de **Tutor Presencial e Tutor a Distância** para os **Cursos: Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Agropecuária, Técnico em Apicultura, Técnico em Enfermagem e Técnico em Montagem e Suporte em Informática**, na modalidade a distância, dentro da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil) da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007 que estabelecem orientações e diretrizes para a concessão de bolsas para atuação em Cursos em Educação a Distância - EaD.

As vagas previstas, **37 vagas** para **Tutor Presencial** e **16 vagas** para **Tutor a Distância**, são distribuídas em 06 (seis) municípios polo de Apoio Presencial no estado do Piauí, sob a Coordenação do Colégio Técnico de Floriano, escola técnica vinculada à UFPI, conforme quadro abaixo:

Quadro de distribuição de vagas nos polos de apoio presencial para TUTOR PRESENCIAL e TUTOR A DISTÂNCIA:

VAGAS VINCULADAS AO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

Polo de apoio presencial	Curso	Habilitação	Vagas	
			Tutor Presencial	Tutor a Distância
Batalha - PI	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia,	01	01
		Graduado em Veterinária ou Zootecnia	01	
	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01
	Técnico em Montagem e Suporte em Informática	Graduado em Computação; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins	02	01
Monsenhor Gil	Técnico em Agente Comunitário em Saúde	Graduado em Enfermagem	02	01
	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia,	01	01
		Graduado em Veterinária ou Zootecnia	01	
Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Picos	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia,	01	01
		Graduado em Veterinária ou Zootecnia	01	
	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01
	Técnico em Montagem e Suporte em Informática	Graduado em Computação; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins	02	01
	Técnico em Apicultura	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	01	01
Simplício Mendes	Técnico em Apicultura	Graduado em Agronomia, Veterinária, Zootecnia	01	01
São Raimundo Nonato	Técnico em Apicultura	Graduado em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia	01	01
Valença	Técnico em Agropecuária	Graduado em Agronomia,	01	01
		Graduado em Veterinária ou Zootecnia	01	
	Técnico em Enfermagem	Graduado em Enfermagem	04	01
	Técnico em Montagem e Suporte em Informática	Graduado em Computação; Licenciatura em Computação; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Bacharelado em Ciências da Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação e/ou áreas afins	02	01

TOTAL DE VAGAS: 37 vagas para Tutor Presencial, 16 vagas para tutor a Distancia.

1. Das Inscrições

1.1 Preencher o Formulário de Inscrição (anexo I, deste edital) e anexar cópia do *CURRICULUM LATTES*;

1.1.1 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

- Não ter vínculo a outro programa com bolsas de estudo ou trabalho paga pelo FNDE/MEC/CAPEs;
- Possua habilidade no uso de computador e ferramentas interativas como: internet, e-mail, chat;
- Possua conhecimentos sobre a modalidade EaD;
- Possua disponibilidade mínima de 20 h (vinte horas) semanais para desenvolver atividades estabelecidas no calendário acadêmico do Curso, e, para tutores presenciais, sendo OBRIGATORIO o cumprimento de 08 horas de apoio presencial aos SABADOS no local de funcionamento do polo para o qual se inscreveu, nos turnos MANHÃ e TARDE.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Obs: No ato da inscrição o candidato deve especificar o curso e o polo a qual deseja se candidatar. O candidato só poderá se candidatar a uma única vaga de tutoria, devendo, fazer sua respectiva opção de concorrência na ficha de inscrição.

1.2 O Candidato deverá preencher o **Termo de Compromisso** (Anexo V, deste edital), declarando ter disponibilidade para cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais na tutoria do polo de apoio presencial para o qual se candidatou em atendimento aos alunos do Curso para o qual será vinculado.

1.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, devidamente autenticados:

- Cópia de RG e CPF;
- Cópia de Título de Eleitor com comprovante de quitação com a justiça eleitoral da última eleição;
- Cópia de Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- *CURRICULUM LATTES*, comprovado e paginado;
- Uma foto 3x4 recente.
- Cópia de comprovante de residência;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido, datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a vaga e o polo que pleiteia.

1.3.1 A inscrição a este processo seletivo simplificado poderá ser realizada presencialmente, na secretaria da Rede e-Tec Brasil do Colégio Técnico de Floriano, ou via postal, com envio de documentação **EXCLUSIVAMENTE VIA SEDEX**, incluindo todos os itens exigidos no item 3.1 e **com data de envio até o ultimo de dia de inscrição do certame.**

Obs: A autenticação de documentos, quando feita presencialmente, será feita por servidor publico a partir da apresentação do original do documento pelo candidato no ato da inscrição. No caso de inscrição via sedex a autenticação deve ser cartorial.

1.4 Local de Inscrição

As inscrições presenciais para o processo seletivo de tutores devem ser feitas na secretaria da Rede e-Tec Brasil do Colégio Técnico de Floriano no turno da manhã. As inscrições via SEDEX devem ser endereçadas à Secretaria da Rede e-Tec Brasil do Colégio Técnico de Floriano, endereço abaixo:

Instituição	Local/Endereço/Telefone	Horário
Colégio Técnico de Floriano	Br343, Km 3,5 - Bairro Meladão, Floriano-PI, Cep. 64.800-000, Fone (89) 3522-1768 (Sala Da Rede e-Tec Brasil)	08:00 h às 11:00 h e 14:00 h às 17:00 h

1.5 Período de Inscrição

As inscrições serão realizadas gratuitamente no período de **19 a 30 de maio de 2014** no Colégio Técnico de Floriano, pelo próprio candidato ou por outra pessoa munido de **PROCURAÇÃO AUTENTICADA EM CARTORIO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

2. Seleção:

O processo de seleção simplificada constará de 03 (três) etapas subsequentes:

2.1 Primeira etapa: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A primeira etapa será constituída pela Análise da Inscrição do candidato. Nessa etapa será verificado: se o candidato entregou toda a documentação exigida para a inscrição e se o candidato atende às especificações presentes no edital para o exercício da função de tutor.

O resultado da primeira etapa será divulgado no dia 10 de junho de 2014, no site www.ufpi.br e nos murais do CTF.

2.2 Segunda etapa: ANÁLISE DE CURRÍCULO

A segunda etapa será constituída pela Análise do *CURRICULUM LATTES* (eliminatória), de acordo com a pontuação obtida por cada candidato, e será divulgada em ordem decrescente de pontuação.

A contagem dos pontos do *CURRICULUM LATTES* seguirá a **tabela DE PONTOS CTF/UFPI 2014 em Anexo VI, deste edital.**

Serão convocados para a etapa de entrevista apenas os primeiros colocados na pontuação obtida no currículo, respeitando o número de até 05 (cinco) vezes o quantitativo da vaga de tutoria ao qual o candidato está inscrito.

O resultado da segunda etapa, assim como os horários de agendamentos das entrevistas, será publicado até o dia 16 de junho de 2014 no site www.ufpi.br e uma cópia será afixada nos murais do Colégio Técnico de Floriano.

2.3 Terceira etapa: ENTREVISTA

Os candidatos selecionados pela pontuação no currículo serão convocados para participar de entrevista de verificação de habilidades.

As entrevistas serão realizadas pela comissão organizadora da seleção nas dependências do Colégio Técnico de Floriano (CTF) no campus da UFPI na cidade de Floriano-PI. As datas, locais e horários das entrevistas serão divulgados previamente no site da UFPI (www.ufpi.br), assim como em murais do Colégio Técnico de Floriano.

Serão utilizados como critérios de avaliação para a entrevista:

- Aproximação profissional com a área de atuação;
- Verificação de saberes em suas respectivas atribuições;
- Verificação de aptidão para atuar nas diversas disciplinas do Curso;
- Confirmação de disponibilidade para a função.

O resultado da terceira etapa será divulgado até o dia 30 de junho de 2014 no site www.ufpi.br e nos murais do CTF.

3 – Critérios de seleção:

A classificação do processo seletivo obedecerá:

3.1 Ao limite das vagas em ordem decrescente do total de pontos obtidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

3.2 Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo para desempate, na seguinte ordem:

- Maior nota na entrevista;
- Maior nota no curriculum;
- Maior tempo de experiência docente;
- Maior idade e;
- Morar no Município polo sede;

3.3– Será **eliminado** do processo seletivo o candidato que:

- Não entregar qualquer um dos documentos solicitados por este edital;
- Não comparecer à entrevista;
- Não comprovar, através de originais ou autenticação cartorial, os títulos de seu currículo, quando do ato da inscrição;
- Não possuir a formação exigida para a área escolhida;
- Apresentar inverdades nas informações declaradas.
- Não comparecer à etapa de capacitação.

4 - Divulgação dos resultados:

A relação com o resultado final do certame será publicada até o dia 01 de julho de 2014 no site www.ufpi.br e cópias dela serão afixadas na Secretaria do Colégio Técnico de Floriano, e nos respectivos polos presenciais.

A UFPI não se responsabilizará pela informação direta dos resultados aos candidatos, os quais deverão comparecer nos locais de inscrição ou consultar os meios de divulgação eletrônicos para a obtenção desta informação.

5. Remuneração:

A bolsa do Professor Tutor Presencial e a distância será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensal, de acordo com a Lei 11.273 de fevereiro 2006, as Leis 11.502 de junho de 2007 e nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que alteram a Lei anterior, e será paga pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período de oferta do curso.

A carga horária estabelecida para a atividade de tutoria será de 20 horas semanais, sendo **08 horas de apoio presencial aos sábados** e eventualmente aos domingos no polo de apoio presencial, e 12 horas em atividades pedagógicas complementares para tutor presencial.

A percepção de bolsas mensais não caracteriza vínculo trabalhista com a instituição, sendo passível de interrupção do pagamento da bolsa a qualquer momento, caso comprovado o descumprimento de suas atividades de tutoria.

O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério da Reitoria da UFPI.

6. Disposições Gerais:

6.2 - O candidato que faltar a quaisquer etapas ou chegar ao local de sua realização após o horário limite estabelecido, não poderá realizá-las e será eliminado do processo de seleção.

6.3 – Os candidatos a tutor presencial e a distância, conforme item 1 deste Edital (Quadro de distribuição de vagas), para os Cursos **Técnico em Agente Comunitário de Saúde, Técnico em**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Montagem e Suporte em Informática e Técnico em Apicultura, serão convocados observando-se a ordem final de classificação.

6.4 – A classificação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato(a) o direito de assumir a função mencionada neste edital, mas apenas a expectativa de formalizar tal pacto, segundo a ordem de classificação. A consecução desse ato fica condicionada à observância das disposições legais e pertinentes contidas na lei de bolsas (Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009), bem como ao interesse da Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/UFPI.

6.5 - Os candidatos classificados, mas não convocados, poderão ser aproveitados em função do surgimento de novas vagas e/ou possível substituição de tutoria. Porém, a convocação dos classificados neste processo seletivo simplificado está condicionada à liberação de recursos para pagamento das bolsas pelo Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação – FNDE e a critério da UFPI.

6.6 - A inscrição no Processo seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

6.7 - Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção e Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/UFPI.

6.8 - Maiores informações sobre a Rede e-TecBrasil estão disponíveis nos sites redeetec.mec.gov.br e www.ufpi.br.

Teresina (PI), 15 de maio de 2014.

Profª. Drª. Maria do Socorro Leal Lopes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CERTAME

INSCRIÇÕES (entrega de documentação)	19 a 30/05/2014
DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	10/06/2014
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA	11/05/2014 (até às 17:00h)
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 1ª ETAPA	13/06/2014
RESULTADO ANÁLISE DOS CURRÍCULOS	16/06/2014
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA (CURRÍCULOS)	17/06/2014 (até às 17:00h)
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À 2ª ETAPA	18/06/2014
DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS	18/06/2014
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	23 a 28/06/2014
DIVULGAÇÃO RESULTADO ENTREVISTAS	30/06/2014
DIVULGAÇÃO RESULTADO FINAL	01/07/2014
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL	02/07/2014
RESULTADO DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL	03/07/2014
CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS	02/08/2014
INICIO DO PERÍODO LETIVO	09 ou 16 /08/2014

A interposição de recursos será analisada pela comissão organizadora e poderá ser feita através de recurso entregue fisicamente na secretaria do Colégio Técnico de Floriano ou *scaneado* e enviado ao e-mail: etec.caf@ufpi.edu.br, obedecendo ao que rege o cronograma de execução deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR PRESENCIAL

1. Atender os alunos no polo de atuação aos sábados, em horários preestabelecidos, observando a carga horária de 20h semanais. Cumprindo um mínimo de 08h de apoio presencialmente no polo com horários estipulados pela Coordenação de cada Curso.
2. Interagir com os Tutores a Distância, com vistas ao compartilhamento de experiências e melhor acompanhamento ao alunado, através de e-mail, telefone, pessoalmente, etc. e durante os encontros presenciais no polo de atuação.
3. Orientar os alunos do curso, por meio de e-mails, chat, etc., quanto ao uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (Plataforma *Moodle*), no desenvolvimento das atividades pedagógicas.
4. Fomentar o hábito da leitura e pesquisa, a realização de atividades culturais, interdisciplinares, grupos de discussão, pesquisa de campo e, principalmente, visitas técnicas; além do comparecimento às atividades presenciais no polo de atuação e avaliações estabelecidas no calendário acadêmico.
5. Comunicar-se regularmente durante a semana com: alunos, Tutores à Distância, Coordenação do pólo, Coordenação de Curso e Coordenação de tutores, para informar sobre as atividades desenvolvidas no pólo.
6. Informar, com antecedência, às Coordenações de Polo e de Curso toda e qualquer eventual alteração no cumprimento das atividades de tutoria;
7. Participar de encontros presenciais obrigatórios, tais como seminários, avaliações, reuniões com as coordenações dos Cursos, além dos encontros presenciais e capacitações no Colégio Técnico da UFPI a qual está vinculado(a).
7. Colaborar na viabilização das atividades programadas no polo.
8. Manter informada a Coordenação do curso, Coordenação de Pólo, Tutor a distância e respectiva Coordenação de Tutoria sobre o desempenho dos alunos e as demandas sobre as atividades complementares, através de relatório semanal de cumprimento de atividades.

OBS: O total ou parcial descumprimento das atribuições de tutoria acarretará no imediato desligamento do programa. Sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação para ocupar a vaga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO
ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA**

1. Conhecer e interagir com os alunos de sua turma (grupo);
2. Postar e acompanhar as atividades nas ferramentas síncronas (em tempo real), como Chat, videoconferência, teleconferência; assíncronas (fora do tempo real), como fóruns, lista de discussão e outros;
3. Promover a interatividade na plataforma virtual de aprendizagem (*moodle*), promovendo para isso encontros individuais e coletivos nas diversas ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem;
4. Participar eventualmente de encontros presenciais (aulas, grupos de discussão, seminários);
5. Acompanhar, intervir e corrigir atividades da disciplina;
6. Corrigir as atividades e prestar informações aos alunos sobre os resultados à contento;
7. Colocar notas na plataforma, demonstrando todas as atividades, visando apresentar resultado e pendências dos alunos no módulo;
8. Disponibilizar as provas com os devidos gabaritos após a sua devida aplicação, para alunos, coordenação de pólo, coordenação de curso e de tutores e secretaria geral;
9. Usar as planilhas disponibilizadas pela secretaria do curso para registro de notas, atividades da disciplina;
10. Participar das reuniões de coordenação, bem como interagir com os tutores das disciplinas presencialmente e virtualmente, principalmente usando as ferramentas da plataforma;
11. Fornecer *feedback* ao(s) tutor(es) presenciais da disciplina e coordenador do curso, sobre a qualidade e efetividade do material didático utilizado;
12. Fornecer *feedback* ao(s) tutor(es) presenciais da disciplina e coordenador do curso, sobre as dificuldades que os alunos estão tendo no curso ou na utilização do material;
13. Apresentar relatório semanal de cada disciplina a coordenação do curso no prazo estabelecido pela coordenação de cada curso;
14. Elaborar e emitir relatório sobre o desempenho acadêmico dos estudantes;
15. Elaborar planejamento de trabalho (plano de disciplina) para as atividades pedagógicas de cada disciplina;
16. Propiciar a compreensão do conteúdo didático, por meio de atividades colaborativas;
17. Ter competências e conhecimento de ferramentas, instrumentos multimídias e ambiente virtual (Internet, chat, fórum, msn, *skype*, *e-books*, *etc*).
18. Cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso para envio de avaliações, envio de relatórios, etc;

OBS: O total ou parcial descumprimento das atribuições de tutoria acarretará no imediato desligamento do programa. Sendo chamado o próximo candidato da lista de classificação para ocupar a vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N. _____ (preenchimento da coordenação)

Eu, _____
residente/domiciliado _____
Telefone residencial _____ Celular _____
RG _____ CPF. _____ e-mail _____,
venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para TUTOR
_____ do Curso Técnico de Nível Médio em _____ da
Rede e-Tec Brasil sob a Coordenação do Colégio Técnico de _____ da
Universidade Federal do Piauí, conforme Edital N° _____.
Minha OPÇÃO DE POLO DE ATUAÇÃO é para o Município de _____
Nestes termos, peço deferimento.

_____ (PI), ____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Comprovante do Candidato

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome: _____		
Nº CPF: _____	Nº Identidade: _____	Órgão exp.: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA:		
Polo de Atuação _____ Curso Técnico _____	Modalidade () Presencial () À distancia	

_____ (PI), ____ de _____ de 2014.

Responsável pela Inscrição

(via do candidato)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO**

ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____
residente e domiciliado em _____
_____ Telefone residencial _____
Celular _____ RG _____ CPF _____
e-mail _____ DECLARO ter disponibilidade de 20 (vinte) horas
semanais, inclusive aos sábados e eventualmente aos domingos, turnos manhã e tarde,
quando houver encontros presenciais, para dedicar-me às atividades inerentes a tutoria
_____ do Curso Técnico de Nível Médio em _____ no
município de _____ da Rede e-Tec Brasil sob a
coordenação do Colégio Técnico de Floriano da UFPI, por mim optado.

Também estou ciente de que caso não cumpra todas as atribuições de tutoria
especificadas neste edital serei desligado do programa.

Local e data

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO

ANEXO VI- TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

EDITAL Nº 44/2014-PREG/UFPI, DE 15 DE MAIO DE 2014.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA PARA
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA REDE E-
TEC BRASIL**

Nº	Componente Curricular	Pontuação Por componente	Pontuação Máxima
01	Formação Acadêmica		
	1.1 Curso de Doutorado.	30	30
	1.2 Curso de Mestrado.	20	20
	1.3 Curso de Especialização	10	20
02	Atualização Profissional (na área do Concurso)		
	Curso de requalificação profissional com carga horaria:		
	2.1 de 181 a 360 horas	1	5
	2.2 de 60 a 180 horas	1	5
2.3 Participação em evento científico	0,5	2,5	
03	Experiência Profissional (Por ano)		
	Como profissional:		
	3.1 exercício de magistério na educação superior	3	15
	3.2 exercício de magistério da educação básica/profissional	3	15
3.3 exercício de magistério na educação a distancia	1,5	7,5	
04	Curso Ministrado (mínimo de 40h)	1	5